



Assembleia de Freguesia de União das Freguesias de Vidago

Edital

Mário Jorge Ferreira Faria, Presidente da Assembleia de Freguesia de Vidago, Arcossó, Selhariz e Vilarinho das Paranheiras, Concelho de Chaves, em cumprimento do disposto no pela alínea b) do ponto 1 do artigo 14º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro e em cumprimento da alínea a) do ponto um do artigo 12º da mesma lei, CONVOCO a Assembleia desta Freguesia para uma sessão ordinária a realizar no dia 30 de abril, Terça-feira, pelas 21.00 horas, na sala de reuniões da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vidago, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um – Informações do Sr. Presidente da União de Freguesias, sobre a atividade desenvolvida na Freguesia;

Ponto dois – Apreciação e votação dos documentos de prestação de contas, referentes ao ano económico de 2023;

Ponto três – Apreciação do inventário, relativo ao ano económico de 2023;

Ponto quatro – Aprovação da primeira revisão aos instrumentos de gestão financeira, para o ano económico de 2024;

Ponto cinco – Proposta do Executivo para o procedimento de hasta pública para licitação verbal, para atribuição do Direito de ocupação de quatro lojas, no mercado Municipal de Vidago.

A Lei 75/2013 de 12 de setembro, determina:

- Podem participar na Assembleia, no período de intervenção ao público, os cidadãos interessados em intervir, de acordo com o ponto 1 e respeitando o ponto 4 do artigo 49º da supracitada Lei.

- Para constar, de acordo com o ponto 3 do referido artigo 49º, há que publicar este e idênticos que vão ser afixados em locais públicos.

Vidago, 18 de abril de 2024

O Presidente da Assembleia,

Mário Jorge Ferreira Faria